

MATRÍCULA

29.135

FOLHA

001

VERSO

AV.02/M. 29.135.- Mairiporã, 01 de fevereiro de 1.999.-
Com fundamento no art. 213, § 1º (segunda parte), da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos, faz-se a presente averbação/ para constar que o lote retro descrito está situado no **LOTAMENTO denominado "ALPES DE MAIRIPORÃ"**. - Dou fé. O 1º Substituto: **(WALDIR CORREA)**. /-:--:~

R.02/Matr. 29.135. Mairiporã, 25 de março de 1.999. Por Escritura Pública lavrada em data de 22 de fevereiro deste ano, nas Notas do **219º SERVIÇO NOTARIAL** da Capital de São Paulo, os proprietários acima referidos e qualificados **TRANSMITIRAM**, definitivamente, a título de **VENDA E COMPRA** o imóvel objeto desta matrícula para: **ANTONIO BUENO DE MORAES FILHO**, RG nº 9.488.742-SSP/SP e CPF/MF nº 854.214.488-00, servidor Público, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em as Notas do 2º Serviço de Notas da cidade de Franco da Rocha, deste Estado, devidamente registrada junto ao Serviço Registral, também daquela cidade, sob nº 537, com **LIGIA CATARINA SELLEIO DE MORAES**, RG nº 12.989.556-SSP/SP e CPF/MF nº 096.591.368-62, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franco da Rocha, na Rua Luiz Vital Trevi an, nº 30, pelo preço de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), com as condições constantes do título. Valor Venal: R\$ 11.850,00. - Dou fé. O Oficial **(Armando Carneiro Filho)**. -:--:--:--:--:--:--:--:~

R.03/M. 29.135. Mairiporã, SP, 25 de fevereiro de 2003.
Nos termos da escritura lavrada no dia 13 de fevereiro do ano de 2003, Livro nº 138, páginas 011/013, no Segundo Tabelião de Notas de Mairiporã, SP, os proprietários Antonio Bueno de Moraes Filho e sua mulher Ligia Catarina Selleio de Moraes, já qualificados, **TRANSMITIRAM**, a título de Venda e Compra, o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDO ANTONIO MASETTI**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 26.898.538-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 187.284.148-10, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANE FERREIRA MASETTI**, brasileira, bancária, RG. nº 14.116.325-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 169.904.868-13, residentes e domiciliados na R. Tuiuti, nº 770, apt.63-A, Tatuapé, S. Paulo, Capital, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$15.000,00. Dou fé. O 1º Substituto: **(WALDIR CORREA)**. O Oficial: **(ARMANDO CARNEIRO FILHO)**. :--:--:--:~

Av.04/Matr. nº 29.135. Mairiporã, 03 de março de 2004. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 18 de fevereiro deste ano, pelo proprietário, através de sua procuradora, com a firma reconhecida procedo a esta averbação para constar o seguinte: Fica vinculado o imóvel - objeto desta matrícula de propriedade de **FERNANDO ANTONIO MASETTI e CRISTIA**

GILIE/CP

André S.

Fls. _____

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇACOMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA

29.135

FOLHA

0002

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

NE FERREIRA MASETTI, com a área de terreno de 1.500,00-m², localizado na Estrada Existente - LOTE 05 da QUADRA "B" - ALPES DA CANTAREIRA - neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, ao projeto de RESIDENCIA UNIFAMILIAR com a área construída de 372,29-m² constante do Processo SMA nº 100386/03 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tudo conforme consta da Declaração para Vinculação de nº ET-MAI-008/04 datado de 30 de Janeiro de 2004, cujo documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....

Av. 05 Matr. nº 29.135. Mairiporã, 27 de abril de 2.004. Atendendo aos termos do requerimento firmado em data de 23 de abril deste ano, pelo proprietário, através de sua procuradora, com a firma reconhecida, procedo a esta averbação para ficar constando o seguinte: Fica vinculado o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FERNANDO ANTONIO MASETTI e CRISTIANE FERREIRA MASETTI, com a área de terreno de 1.500,00-m², localizado na Estrada Existente - LOTE 05 da QUADRA "B" - ALPES DE MAIRIPORÃ - neste município de Mairiporã, Estado de São Paulo, ao projeto de RESIDENCIA UNIFAMILIAR, com a área construída total de 372,29-m², constante do Processo SMA nº 100386/2003 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **ESTA DECLARAÇÃO PARA VINCULAÇÃO CANCELA E SUBSTITUI PARA TODOS OS FINS A DECLARAÇÃO PARA VINCULAÇÃO DE Nº ET-MAI-008/2004, tudo conforme consta da Declaração para Vinculação de nº 122/2004, datada de 03 de março de 2.004, cujo documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).....**

Av. 06/Matr. nº 29.135. Mairiporã, 21 de fevereiro de 2.006. Devidamente autorizada pela Escritura Pública lavrada em data de 10 de fevereiro deste ano, Livro nº 157, Fls. 15/17 das Notas do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, procedo a esta averbação para ficar constando de que a Senhora **CRISTIANE FERREIRA MASETTI**, referida e qualificada no Registro nº 03, nesta matrícula, é portadora do **R.G. nº 14.116.315-X-SSP/SP** e não como ali ficou consignado. Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

Av. 07/Matr. nº 29.135. Mairiporã, 21 de fevereiro de 2.006. Pela mesma Escritura Pública acima noticiada, os proprietários, também já referidos e qualificados nesta matrícula, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA** o imóvel todo objeto desta matrícula para: **JAIR HUMBERTO TOZZE**, brasileiro, administrador, R.G. nº 7.349.389-2-SSP/SP e CPF/MF nº 692.493.508-72, casado com

Continua no Verso

MATRÍCULA

29.135
29.135

FOLHA

2

VERSO

ISABEL MARUCHEL TOZZE, brasileira, administradora, R.G. nº 10.344.111-6-SSP/SP e CPF/MF nº 791.697.758-34, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em data de 04 de janeiro de 1.982, nas Notas do 8º Serviço Notarial da Capital de São Paulo, Livro 1.152, Fls. 112, devidamente registrada sob nº 3.907, junto ao 3º Serviço Registral da Capital de São Paulo, **pelo preço de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais)**, COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal: R\$: 15.525,00.** Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

TRANSMISSÃO DO BEM POR VENDA E COMPRA:

R.08/Matr. nº 29.135. Mairiporã, 16 de abril de 2.008. Por Escritura Pública lavrada em data de **26 de março deste ano**, Livro nº 171, Fls. 381/383 das Notas do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL local**, os proprietários acima referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM**, definitivamente, à título de **VENDA E COMPRA**, o imóvel do objeto desta matrícula para: **MARCELO JOSÉ ALEXANDRE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, R.G. nº 23.555.535-6-SSP/SP e CPF/MF nº 171.438.728-30, residente e domiciliado na Avenida Irerê, nº 66, bairro Planalto Paulista, na Capital de São Paulo, **pelo preço de R\$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** COM AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária, por parte da Serventia de Notas. **Valor Venal: R\$: 17.595,00.** Dou fé. O Oficial (ARMANDO CARNEIRO FILHO).=====

R.09/Matr. nº 29.135. Mairiporã, 19 de junho de 2013.

Nos termos da Escritura Pública, lavrada aos 05 de junho de 2013, Livro 3504, páginas 317/320, no 23º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, o proprietário **MARCELO JOSÉ ALEXANDRE**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua bastante procuradora **IVY MARUCHEL TOZZE**, brasileira, solteira, maior, estudante, R.G. nº 33.106.148-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 369.828.098-11, residente e domiciliada na Rua Almir de Carvalho, nº 177, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, nos termos da procuração lavrada no mencionado Tabelião, em 31/05/2013, Livro 3504, páginas 293/294, **TRANSMITIU**, a título de **VENDA E COMPRA**, o imóvel objeto desta matrícula para **JAIR HUMERTO TOZZE** casado com **ISABEL MARUCHEL TOZZE**, já qualificados anteriormente, residentes e domiciliados na Rua Almir de Carvalho, nº 177, Bairro Jardim Bibi, São Paulo, SP, **pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, em cumprimento ao Instrumento Particular datado de 25 de março de 2009, não registrado, com as condições normais da escritura. Valor Venal: R\$203.801,52. Dou fé. O Escrevente (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./::::

= CONTINUA AS FLS. 003 =

= CONTINUA S FLS. 003 =

GILIE/CP
André S.
Fls. _____

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

MATRÍCULA
29.135

FOLHA
3

LIVRO Nº 2 -

19 de junho de 2013

REGISTRO GERAL

Av.10/Matr. nº29.135. Mairiporã, 19 de junho de 2013.

Em atneção ao requerimento firmado em Mairiporã, SP, aos 13 de junho de 2013, pelo proprietário, através de seu procurador nomeado, com a firma reconhecida, faz-se a presente averbação, para ficar constando de que o mesmo **fez construir** no imóvel objeto desta matrícula, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com a área total de **372,29 m²**, conforme faz prova o **ALVARÁ DE "HABITE-SE"** de número **38/2013**, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 21 de maio de 2013, no processo nº **6012/2013**, bem como a **Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, emitida em 12 de junho de 2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob número **000712013-21026231**, com validade até 09 de dezembro de 2013, a qual foi confirmada por este Cartório via internet, cujos documentos mencionados, ficam arquivados neste Cartório. **Foi atribuído à construção o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Dou fé. Escrevente: _____ (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR). O Oficial: _____ (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

R.11/Matr. nº29.135. Mairiporã, 27 de agosto de 2013.

Nos termos do Contrato nº1.4444.0373628-8, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com **caráter de Escritura Pública**, nos moldes da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, celebrado em Mairiporã, SP, aos 22 de agosto de 2013, devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, os proprietários **JAIR HUMBERTO TOZZE e sua cõnjuge ISABEL MARUCHEL TOZZE**, já qualificados anteriormente, **TRANSMITIRAM, a título de Venda e Compra**, o imóvel objeto desta matrícula, para **PANAGEOTIS SPYRIDION FOTAKOS**, brasileiro, nascido em 23/08/1965, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da Carteira de Identidade RG nº16.601.258-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº082.020.038-73, e sua cõnjuge **KATIA CHRISTIANE SILVA FOTAKOS**, brasileira, nascida em 07/12/1969, proprietária de microempresa, portadora da Carteira de Identidade RG nº18872164-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº106.194.748-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Gregório Lopes, 199, Parque Mandaqui, São Paulo, SP, pelo **preço de R\$740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$74.000,00 com recursos próprios e R\$666.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, com as condições do Contrato, mormente a alienação fiduciária abaixo registrada. **Foram emitidos os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, pelo site da Central de Indisponibilidade, em nome dos Vendedores, os quais resultaram negativos com os Códigos HASH 3cd9.0ca4.5fb7.e4d1.ece2.5d26.afe0.e2cb.edea.53cd, e, 084c.2a30.b303.bebc.1a45.00dd.122a.6e57.bd23.0f6d.** O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$2.405,00, foi recolhido, por meio de guias próprias, em favor da Prefeitura Municipal local. Valor Venal: R\$203.801,54. Dou fé. O Escrevente: _____ (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: _____ (Bel. _____)

Continua no Verso

ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

R.12/Matr.nº29.135. Mairiporã, 27 de agosto de 2013.

Pelo mesmo Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, supramencionado no R.11, os atuais proprietários **PANAGEOTIS SPYRIDION FOTAKOS e sua cônjuge KATIA CHRISTIANE SILVA FOTAKOS**, já qualificados anteriormente, **ALIENARAM, FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia do pagamento do financiamento por ela concedido de R\$666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)**, da seguinte maneira: Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.200.022-18/07/2013-GEMPF. Sistema de Amortização: SAC. Prazos de Amortização (em meses):388. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal:9,0178. Efetiva:9,4000. Consta que o Devedor/Fiduciante manifestou a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa reduzida será mantida, sendo ela: TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8,2785% ao ano, e, TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8,5999% ao ano. Encargo Inicial: Prestação(a+j) R\$6.721,37, Prêmios de Seguros R\$341,16, Taxa de Administração - TA: R\$0,00, Total: R\$7.062,53. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:22/09/2013. Reajuste dos Encargos: De Acordo com a Cláusula Vigésima Nona. Valor da Garantia Fiduciária: R\$750.000,00. Forma de Pagamento do Encargo mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente. **MEDIANTE O PRESENTE REGISTRO ESTA CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CEF, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO OS DEVEDORES/FIDUCIANTES POSSUIDORES DIRETOS E A CEF POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL TODO OBJETO DESTA MATRÍCULA E DA GARANTIA FIDUCIÁRIA.** Foi emitido Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pelo site da Central de Indisponibilidade, em nome dos Devedores, com os Códigos HASH fb89.1b12.8c19.aedb.df20.c18f.4730.a8c36.9ff9.d681 e, dfe0.29ba.b9fb.7d3c.31a6.25d1.a6c0.a937.d615:0398. Com as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial:

(Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.:.....

Av.13/Matr.nº29.135. Mairiporã, 27 de agosto de 2013.

Pelo mesmo Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, supramencionado no R.11, consta a **Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário**, emitida em Mairiporã, SP, em data de 22/08/2013, série:0813, Número:1.4444.0373628-8, com a **Condição da Emissão INTEGRAL e CARTULAR**, assinados pelo procurador da emitente, ficando uma via arquivada neste cartório a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes referida e qualificada, emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, acima citada, com as **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA**

Continua na Ficha Nº 4

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
 BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
 (DELEGADO)

MATRÍCULA: **29.135** FOLHA: **4** LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 21 de fevereiro de 2006

a seguir: Prazo Inicial: 388 meses; Prazo Remanescente: 388 meses; Prazo de Amortização: 388 meses; Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 22/06/2013; Valor Total da Dívida: R\$666.000,00; Valor da Garantia: R\$750.000,00; Valor Total da Parcela: R\$7.062,53; Valor dos Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$282,66; Valor dos Seguros de Danos Físicos ao Imóvel: R\$58,50; Taxa de Juros: nominal: 8,2785% a.a., efetiva: 8,5999% a.a.; Forma de Reajuste: Anual; Taxa de Juros Moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de Juros Remuneratórios: 8,2785% a.a.; Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local do Pagamento: MAIRIPORÃ, SP. **Valor do crédito é de R\$666.000,00, tendo como data base 22/08/2013.** O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo/Prenotação nº 75.211 de 18/05/2016
Av. 14/Matr. nº 29.135. Mairiporã, SP, 08 de junho de 2016.

Atendendo aos termos do requerimento, nesta data abaixo averbado, procedo a presente para constar que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, devidamente representado por seu procurador nomeado, autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, averbada sob nº 13, desta matrícula, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais efeito. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO)./.....

Protocolo/Prenotação nº 75.211 de 18/05/2016
Av. 15/Matr. nº 29.135. Mairiporã, SP, 03 de junho de 2016.

Em atenção ao requerimento firmado em Campinas, SP, aos 18 de maio de 2016, os proprietários e devedores **KATIA CHRISTIANE SILVA FOTAKOS e seu marido PANAGEOTIS SPYRIDION FOTAKOS**, mencionados e qualificados nos Registros nºs 11 e 12, foram devidamente notificados pelo Oficial deste Cartório em data de 11/01/2016 e 18/01/2016, respectivamente, tendo decorrido o prazo legal de 15 dias sem o devido pagamento do débito cobrado pela credora, razão pela qual, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** objeto desta matrícula em nome da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$11.250,00, foi recolhido em favor da Prefeitura Municipal local, por meio de guia própria, da qual uma via fica arquivada neste Cartório. Valor da Consolidação: R\$750.000,00. Dou fé. O Escrevente: (Bel. BRUNO CORRÊA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóvel, não constando também registro algum de penhor, seqüestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

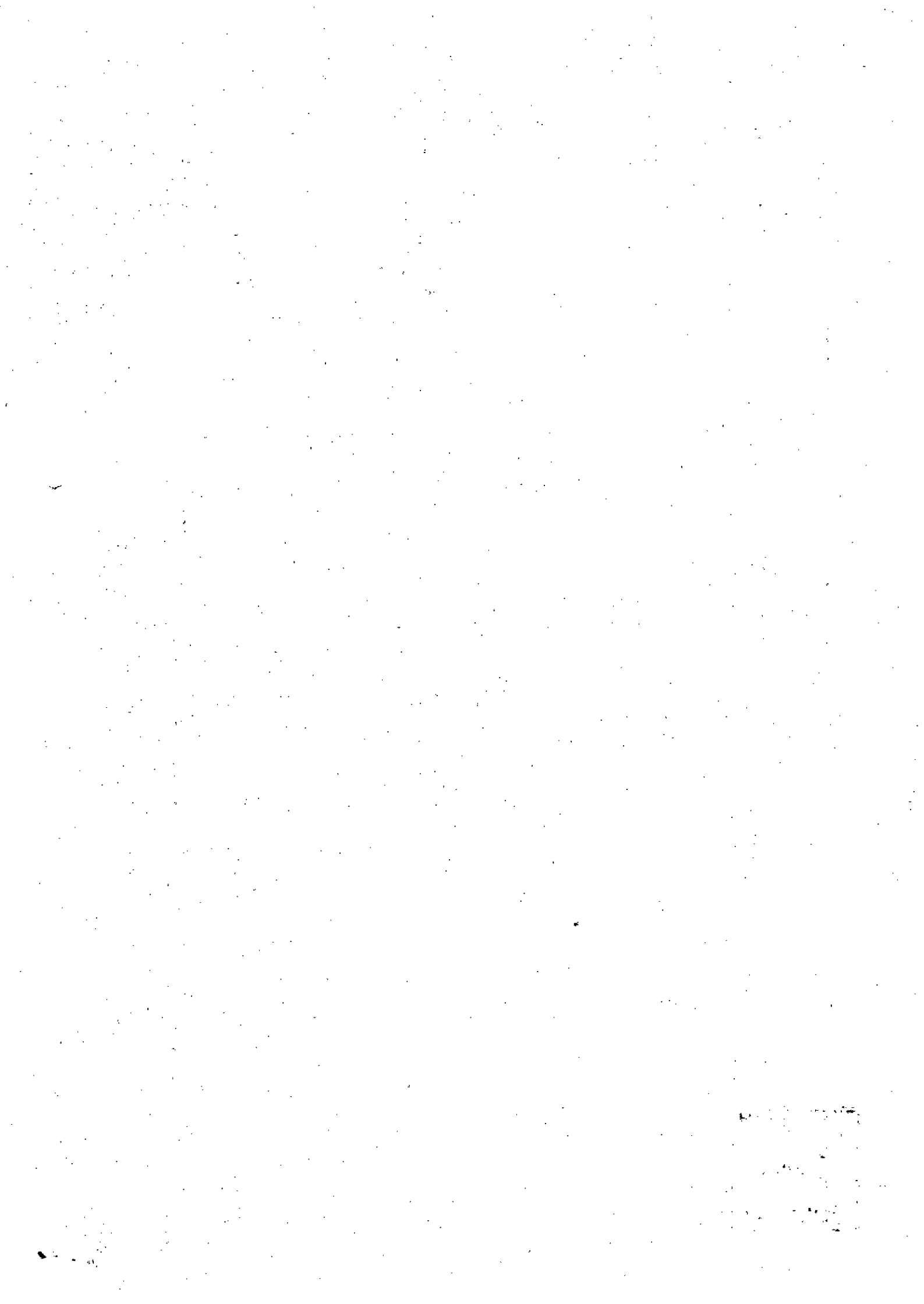
Ao Oficial... R\$ 28,12
 Ao Estado... R\$ 07,99
 Ao IPESP... R\$ 04,12
 Ao Reg. Civil R\$ 01,48
 Ao Trib. Just R\$ 01,93
 Ao ISS... R\$ 00,84
 Ao FEDMP... R\$ 01,35
 Total... R\$ 45,83
SELOS E CONTRIBUIÇÕES

Certidão expedida às 15:47:47 horas do dia 03/06/2016. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



02913503062016





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Secretaria Municipal de Finanças
Estado de São Paulo

GILIE/CP

André S.

Fis. _____

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

I.T.B.I.: 357064 Exercício: 2016 Vencimento: 18/05/2016 Parcela Única

Transmitente: PANAGEOTIS SPYRIDION FOTAKOS E S/M

Contribuinte/Comprador:

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF: 00.360.305/0001-04

Endereço: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 04 LOTES 03/04- -BRASILIA-DF-07600-000

Dados Relativos do Imóvel:

INSCRIÇÃO: 04710205

Código imóvel: 0241199

Matrícula:

Endereço: RUA SERRA DE BRAGANÇA, 00040 - CEP 07600-000

Bairro: RIO ABAIXO Cidade: MAIRIPORA - SP

Quadra: 00000B - Lote: 5

Natureza da Transação: Consolidação

Cálculo:

Valor Venal/ou Fracionado: 250856.16

Valor Transação: 750000.00

Valor não Financiado: 750000.00

Valor Financiada : 0.00

Alíquota: (1.00 %)

Alíquota: (0.25 %)

Valor: 7500.00

Valor: 0.00

Total da Guia: R\$ 11250.00

OBS:TRANSAÇÃO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:VALOR DE GARANTIA:R\$750000.00 - ALIQUOTA 1.5% - VALOR VENAL ATUALIZADO: R\$257428.59 - TERRENO:1500.00M2 -AREA CONSTR:372.29M2 -LOTEAMENTO:ALPES DE MAIRIPORA SP - CARTORIO:REGISTRO DE IMOVEIS DE MAIRIPORA SP.

DEF42E1805160310241000113

250.0001001

11.250.0001001

DEF42E1805160310241000113

